



PORTARIA Nº 142/2019 DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho para implementação municipal do programa Time Brasil, da Controladoria-Geral da União, e nomeação de seus membros”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Grupo de Trabalho para implementação municipal do programa Time Brasil, da Controladoria-Geral da União.

Art. 2º - Nomear os membros do Grupo de Trabalho do Time Brasil:

- a) ALEX-SANDRO GOMES FARIAS, que será seu coordenador;
- b) TATIANE OLIVEIRA DA SILVA – Membro;
- c) MICHELLY NAVARRO NASCIMENTO – Membro.

Art. 3º - Atribuir aos integrantes do Grupo de Trabalho as funções de coordenação, supervisão, monitoramento e prestação de informações relacionadas ao Plano de Ação do programa Time Brasil e atividades correlatas.

Art. 4º - As funções que lhes são atribuídas serão consideradas de relevante serviço prestado ao Município.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de setembro de 2019.


ANTONIO DA PENHA MACHADO DE CAMARGO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO, para devido fins que
consta no PLACARD desta
prefeitura, para que fosse dada a
devida publicidade
Santa Terezinha de Goiás

24/09/2019